



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 2.548,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE VISITA ILUSTRE NO MUNICÍPIO DE
IGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

C O N S I D E R A N D O :

A honra de receber no Município de Iguape, a pessoa da Sra. **LIGÉA DENÍCIA DA STIVANIN**, Governadora em exercício, do Distrito 4610 – Rotary Internacional, em visita ilustre e de singular importância ao Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Sra. **LIGÉA DENÍCIA DA STIVANI**, Digníssima Governadora do Distrito 4610 – Rotary Internacional, declarada visitante ilustre e assim Hospede Oficial de Iguape, durante visita a esse Município.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**